



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SMASH N° 009/2024

| |
|---|
| Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação |
| Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação |
| Responsável pela Demanda: Samanta Lazzarotto Franzoi Matrícula: 6961 E-mail: assistencia@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3219 |
| Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor de Contato: Samanta Lazzarotto Franzoi Matrícula: 6961 E-mail: assistenciasocial@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3219 |
| Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Lisandra Oliveira Matrícula: 9691 E-mail: cras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3226 |
| 1. Objeto: A contratação de pessoa jurídica de notória especialização para qualificar profissionais da rede de proteção da cidade de Nova Trento, sendo eles das políticas de educação, assistência social, saúde, conselho tutelar, segurança pública, e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para a execução da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, do planejamento à entrevista, à luz da regulamentação da lei nº. 13.431/17, que versa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, bem como o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida legislação. |
| 2. Valor Estimado da contratação: |



O valor da contratação é de R\$ 11.557,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), conforme Anexo I. Os quantitativos e valores previstos são para um período de um mês.

3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

3.1. Justificativa

A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação pessoa jurídica de notória especialização para qualificar profissionais da rede de proteção da cidade de Nova Trento. Tal iniciativa tem como objetivo o cumprimento da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que entrou em vigor no dia 4 de abril de 2018, estabelecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, determinando que os mesmos sejam ouvidos sobre a situação por meio de escuta especializada e depoimento especial (escuta especializada se direciona à rede de proteção, enquanto depoimento pessoal está adstrito aos órgãos de justiça (investigação - Autoridade Policial ou Judiciária).

O art. 2º, em seu parágrafo único, estabelece que "a União, Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão"

A escuta especializada, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 13.431/2017, é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento da sua finalidade, ou seja, a proteção.

A Lei também estabelece que os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotem procedimento necessários para que o processo de escuta especializada seja implantado no município, lançando o protocolo municipal e realizando capacitações para toda a rede que incorpora o Sistema de Garantia de Direitos sobre o referido tema.

A presente proposta de capacitação tem o objetivo de instrumentalizar os profissionais de Nova Trento que atuam na área de garantia de direitos da criança e do adolescente, proporcionando subsídios e conteúdo para o desenvolvimento do protocolo de atendimento, revisão do fluxo articulado na rede de proteção para as situações que envolvam essa população, e a capacitação do comitê gestor.

Nesse contexto justifica-se, a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar os servidores municipais que atuam diretamente com crianças e adolescentes em nosso município sejam devidamente capacitados.

3.2. Resultados pretendidos: A oferta dessa capacitação poderá garantir a qualificação profissional no que rege a Lei nº 13.431, trazendo mais segurança aos profissionais da rede socioassistencial de Nova Trento, além da efetivação dos protocolos e fluxos no atendimento às crianças vítimas ou testemunhas de violência. Dessa forma, é de suma importância termos serviços técnicos especializados para a execução prática do que reza a Lei supracitada, com capacitação e treinamento, voltados à plena implementação da sistemática normativa e operacional quanto a efetivação da Lei.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



4. Descrições e quantidades

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei n 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda atual, específica do momento e a potencial prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Junho/2024.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: A Prefeitura, por intermédio da secretaria de assistência social e habitação, emitirá autorização de Fornecimento que será enviada à contratada via e-mail, sendo que, após o recebimento da autorização a empresa vencedora terá o prazo de trinta dias para o início da execução dos serviços.

Os serviços deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias após o início, caso seja necessário uma prorrogação no prazo, a Administração deverá ser comunicada com as devidas justificativas, o que será analisado pelo fiscal do contrato.

8. Dotação Orçamentária:

74 – 3.3.90.2.759.7003.101

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro: 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 12 de Junho de 2024.

Lisandra Oliveira
Educadora Física do CRAS – Matrícula 9691



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente o processo de ilegitimidade de licitação, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CIENTE:

Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Matrícula - 6961



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PESQUISA DE PREÇOS - VALOR UNITÁRIO R\$ | ESTIMATIVA TOTALRS |
|---------------------------------------|---|-------------------------|------------|--|--------------------------|
| 01 | A execução do objeto inclui dois dias de capacitação em curso presencial sobre a Lei nº 13.431, sendo o primeiro dia ofertado para todos os profissionais do sistema de garantia de direitos e o segundo dia apenas para os profissionais que realizarão a escuta qualificada. A capacitação deverá enfatizar a realidade local, com enfrentamento de situações cotidianas, sobre a escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, direcionada para servidores municipais das secretarias de assistência social, saúde, educação, esporte, conselho tutelar, conselheiros do CMDCA e segurança pública. Gerando conhecimento sobre os pontos mais polêmicos da legislação e capacitando para atuação diária. | Dias | 2 | Para a realização dos trabalhos aqui apresentados será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de R\$11.557,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). *No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como: <ul style="list-style-type: none">• mão-de-obra (pagamento ao docente);• deslocamento, hospedagem e alimentação do docente;• despesas administrativas, da EGEM incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.• Dois dias de capacitação com profissionais renomados nacionalmente na área específica. | R\$ 11.557,00 |
| VALOR TOTAL R\$: R\$ 11.557,00 | | | | | |